



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1385 | Itapevi, 07 de março de 2025

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)



# ITAPEVI REALIZA 3ª CAMINHADA DAS MULHERES

Foto: Divulgação PM



## Além da caminhada, outras ações estão previstas no Parque da Cidade ao longo do dia

A Prefeitura de Itapevi realiza no sábado (8), Dia Internacional da Mulher, a 3ª Caminhada das Mulheres, com destino ao Parque da Cidade, onde também estão previstos aulas de Zumba, vacinação contra a Dengue e Febre Amarela, além de outros serviços na Tenda da Saúde.

A concentração da caminhada acontece às 8h, em frente ao prédio da administração municipal, na R. Agostinho Ferreira Campos, 675. O trajeto prevê a passagem pela avenida Presidente Vargas, até a R. Carmem Silva de Almeida, voltando pela Agostinho até a rua Samuel da Costa Galvão, cruzando a Dimarães Antonio Sandei, bem na entrada do Parque da Cidade.

Ao chegarem ao parque, às 9h, as mulheres poderão participar do Aulão de Zumba e das ações da Tenda da Saúde, com vacinação contra a Febre Amarela para pessoas com 59 anos ou menos - que nunca foram

vacinadas - e vacinação contra a Dengue, para crianças de 10 a 14 anos.

Na Tenda da Saúde, que estará aberta desde às 8h, também haverá um atendimento especial para as mulheres com controle de pressão arterial e diabetes, além de avaliação física com exame de bioimpedância, que mede a composição corporal da pessoa, indicando a quantidade de água, massa muscular, massa gorda e gordura visceral. Diante dos resultados, as equipes de saúde irão dar as orientações necessárias.

Os serviços oferecidos na Tenda da Saúde serão encerrados às 15h, por isso é importante que as pessoas cheguem mais cedo para garantir o atendimento.

### Dia da Mulher

O Dia Internacional é celebrado em 8 de março e é uma homenagem à luta das mulheres por igualdade de

gênero, contra a violência e a discriminação, além do direito à equidade. A data foi definida em 1975 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e é o reconhecimento de um longo processo de lutas, organização e conscientização das mulheres.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 03/2025**

Processo SUPRI 228/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 03/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - **CADASTRO DE PROPOSTAS**: a partir das 19h30min do dia 07/03/2025 até às 09h00min do dia 05/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 09h01min do dia 05/05/2025. **INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA)**: às 09:10 min do dia 05/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 06/03/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 04/2025**

Processo SUPRI 28/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 04/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - **CADASTRO E PROPOSTAS**: a partir das 19h30min do dia 07/03/2025 até às 09h00min do dia 06/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 09h01min do dia 06/05/2025. **INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA)**: às 09:10 min do dia 06/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 06/03/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

**A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4251 - Arts. 11. Incisos I e V, alínea A, do anexo III, e 1º, 3º e 4º do anexo V da Portaria de Consolidação MS 04 de 28/09/17, combinados com os Arts. 1º, 2º, incisos I e II, 64, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111 e 122, incisos VIII, IX, XIX e XX, e 123, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 018163/2025; Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4252 - Arts. 11. Incisos I e V, alínea A, do anexo III, e 1º, 3º e 4º do anexo V da Portaria de Consolidação MS 04 de 28/09/17, combinados com os Arts. 1º, 2º, incisos I e II, 64, 66, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111 e 122, incisos VIII, IX, XIX e XX, e 123, da

Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 018166/2025.

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Cargo BR Transportes Ltda (AIP nº 3960) Processo PMI nº 004334/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 056800/2024 - Tatiane Dos Santos Nascimento) Processo PMI nº 056800/2024; Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 122869/2024 - Grícia Plens de Andrade) Processo PMI nº 122869/2024; Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 122883/2024 - Juliana Cristina Lopes Rodrigues Oliveira) Processo PMI nº 122883/2024.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20240006037) Processo PMI nº 052591/2024; Pierri Odontologia Ltda (Protocolo nº 104504/2024) Processo PMI nº 104504/2024.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:**

Razão Social: Qubit Distribuidora de Cosméticos Ltda - Processo nº 033534/2023.

**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

**A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4251 - Arts. 11. Incisos I e V, alínea A, do anexo III, e 1º, 3º e 4º do anexo V da Portaria de Consolidação MS 04 de 28/09/17, combinados com os Arts. 1º, 2º, incisos I e II, 64, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111 e 122, incisos VIII, IX, XIX e XX, e 123, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 018163/2025; Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4252 - Arts. 11. Incisos I e V, alínea A, do anexo III, e 1º, 3º e 4º do anexo V da Portaria de Consolidação MS 04 de 28/09/17, combinados com os Arts. 1º, 2º, incisos I e II, 64, 66, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111 e 122, incisos VIII, IX, XIX e XX, e 123, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 018166/2025.

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Cargo BR Transportes Ltda (AIP nº 3960) Processo PMI nº 004334/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 056800/2024 - Tatiane Dos Santos Nascimento) Processo PMI nº 056800/2024; Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 122869/2024 - Grícia Plens de Andrade) Processo PMI nº 122869/2024; Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 122883/2024 - Juliana Cristina Lopes Rodrigues Oliveira) Processo PMI nº 122883/2024.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20240006037) Processo PMI nº 052591/2024; Pierri Odontologia Ltda (Protocolo nº 104504/2024) Processo PMI nº 104504/2024.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:**

Razão Social: Qubit Distribuidora de Cosméticos Ltda - Processo nº 033534/2023.

**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4251 - Arts. 11. Incisos I e V, alínea A, do anexo III, e 1º, 3º e 4º do anexo V da Portaria de Consolidação MS 04 de 28/09/17, combinados com os Arts. 1º, 2º, incisos I e II, 64, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111 e 122, incisos VIII, IX, XIX e XX, e 123, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 018163/2025; Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4252 - Arts. 11. Incisos I e V, alínea A, do anexo III, e 1º, 3º e 4º do anexo V da Portaria de Consolidação MS 04 de 28/09/17, combinados com os Arts. 1º, 2º, incisos I e II, 64, 66, 69, 92, 93, 94, 95, 110, 111 e 122, incisos VIII, IX, XIX e XX, e 123, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 018166/2025.

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Cargo BR Transportes Ltda (AIP nº 3960) Processo PMI nº 004334/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 056800/2024 - Tatiane Dos Santos Nascimento) Processo PMI nº 056800/2024; Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 122869/2024 - Grícia Plens de Andrade) Processo PMI nº 122869/2024; Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 122883/2024 - Juliana Cristina Lopes Rodrigues Oliveira) Processo PMI nº 122883/2024.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20240006037) Processo PMI nº 052591/2024; Pierri Odontologia Ltda (Protocolo nº 104504/2024) Processo PMI nº 104504/2024.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:**

Razão Social: Qubit Distribuidora de Cosméticos Ltda - Processo nº 033534/2023.

**Romilda dos Santos Almeida**  
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuintes: CR TRUCK PNEUS - ME, CCM: 25498,** Processo Administrativo: **036564/2024**, Auto de Infração e Intimação nº 13807/A. Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da **MULTA** conforme disposto no Art. 305, Inc.I, "b" da LC 34/2005, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Infração: Art. 213, inc.II da LC nº34/05. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuintes: JOSE ROBERTO NETTO TRANSPORTES - ME, CCM: 20078,** Processo Administrativo: **026468/2023**, Auto de Infração e Intimação nº 14269/A. Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da **MULTA** conforme disposto no Art. 305, Inc.I, "b" da LC 34/2005, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Infração: Art. 213, inc.II da LC nº34/05. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

**2) Contribuintes: MUNDO ENCANTADO DO BEBE LTDA EPP, CCM: 24579,** Processo Administrativo: **030990/2023**, Termo de Intimação nº 83/2025. Fica Vossa Senhoria **intimada**, com fulcro do art. 213, III, da LC 34/05, da Lei Complementar (LC) 34/2005 e suas alterações, a apresentar no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jardim Nova Itapevi - Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, esclarecimento formal acompanhado de documentos comprobatórios quanto à alteração de endereço, cessação das atividades ou falta de movimento, tendo em vista a situação cadastral do CNPJ como inapta junto a Receita Federal. Informo, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento da inscrição municipal de ofício e aplicação de multa prevista no art. 305, I, "b", da LC 34/05 e alterações vigentes, dentre outras medidas legais cabíveis. Por fim, contamos com sua atenção para o trabalho que ora realizamos e colocamos à disposição de V. Sª. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuintes: ESTEVAM'S MANUT E INST. ELÉT E HIDRÁULICAS LTDA, CCM: 23594,** Processo Administrativo: **001770/2023**, Auto de Infração e Intimação nº 14268/A. Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da **MULTA** conforme disposto no Art. 305, Inc.I, "b" da LC 34/2005, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Infração: Art. 213, inc.II da LC nº34/05.



Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: [itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento](http://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento).

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: HERIK TADEU DE JESUS VIEIRA EIRELI, CCM: 31196, Processo Administrativo: 024297/2023, AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO. 438398/2024; DESCRIÇÃO DO FATO - Apurou-se, o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), serviços prestados, nos termos dos artigos:51, 53, 59, 92, 357, 358, 359, 400, 413, II, e 469, tabela II, amos da LC 34/05, cuja atividade consiste no subitem 07.02 (instalação e manutenção elétrica) da lista de serviços, com a alíquota de 5% (cinco por cento), referente ao período de janeiro a dezembro de 2020. À apuração fiscal decorreu da análise das notas fiscais que foram declaradas, pelo próprio contribuinte, no sistema de notas fiscais eletrônica desta Municipalidade, em face de descumprimento de obrigações acessórias por parte do sujeito passivo da relação jurídica tributária. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51; 53; 59; 357 e 469 da Lei Complementar 34/05 - CTM.**

#### **DESCRIÇÃO DAS RECEITAS APURADAS**

CÓDIGO	RECEITAS APURADAS	VAMOR EM R\$	
51	ISSQN - LEVANTAMENTO	14.699,72	
53	ISSQN - JUROS	7.653,24	
54	ISSQN - MULTA	15.647,07	
	<b>TOTAL</b>	<b>38.000,03</b>	

Fica Vossa Senhoria intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, a efetuar o recolhimento do TRIBUTO ou em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo, sob pena de cobrança executiva.

a - A apuração ocorreu nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b - Depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos tributários suprainformados serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC34/05-CTM, bem com levaods a protesto, nos termo do artigo 1º da Lei Federal nº9492 de 10 de setembro de 1997.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Errata

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**ERRATA: Diário Oficial nº 1384, publicado no dia 06/03/2025.**

#### **1) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO / 2025.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Fazenda e Patrimonio, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o trabalho efetuado de ofício pela Autoridade Administrativa Fazendária enquadradas na prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte com inscrição do Cadastro Mobiliário - CAMOB, desde que ativos do lançamentos do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – FIXO, instituído pelos artigos 51 e parágrafos, artigo 56, artigo 100 inciso III e artigo 469, tabela I, da LC Nº 34/2005 e pelo artigo 156 inciso III da Constituição Federal, referente ao exercício de 2024, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data, conforme relação abaixo.

**Onde se lê:**

... referente ao exercício de 2024...

**Leia-se:**

... referente ao exercício de 2025...

#### **2) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF / 2025.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Fazenda e Patrimonio, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano em observância às normas municipais de posturas, com inscrição no Cadastro Mobiliário - CAMOB, desde que ativos, do lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF, instituídos pelos artigos 129 ao 138 e artigo 471, tabela IV, da LC Nº 34/2005, alterada pela LC 70/2013, LC 80/2014 e LC 84/2015, referente ao exercício de 2024, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data, conforme relação abaixo.

**Onde se lê:**

... referente ao exercício de 2024...

**Leia-se:**

... referente ao exercício de 2025...



**3) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO POR TORRES E ANTENAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E VOZ – TFUOS / 2025.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Fazenda e Patrimonio, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano em observância às normas municipais de posturas, com inscrição no Cadastro Mobiliário - CAMOB, desde que ativos, do lançamento da TAXA PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO POR TORRES E ANTENAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E VOZ - TFUOS, instituídos pelos artigos 138 - A ao 138 - H da LC Nº 34/2005, alterada pela LC 193/2014, referente ao exercício de 202, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data, conforme relação abaixo.

**Onde se lê:**

... instituídos pelos artigos 138 - A ao 138 - H da LC Nº 34/2005, alterada pela LC 193/2014, referente ao exercício de 202...

**Leia-se:**

... instituídos pelos artigos 138 - A ao 138 - H da LC Nº 34/2005, alterada pela LC 193/2024, referente ao exercício de 2025...

Itapevi, 07 de março de 2025.

**José Ricardo Francisco dos Santos**  
Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
Secretário da Fazenda e Patrimonio

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública a RETIFICAÇÃO do comunicado de Habilitação de interessado, publicado no diário oficial Edição nº 1384, na data de 06 de março de 2025. Onde se lê: ADVANCE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA leia-se: MILENIO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assim, o Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Planejamento para celebração de Acordo de Cooperação para doação na forma de patrocínio ao evento “Força e Ação”, a ocorrer no dia 08 de março de 2025, no Parque da Cidade de Itapevi, compreendendo como objeto, a contratação direta dos responsáveis pelo Show de Motociclismo e respectivo pagamento, bem como o fornecimento de todos os equipamentos, serviços, materiais e infraestrutura necessários para a realização e organização do Show foi habilitado o seguinte interessado:

**MILENIO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Página: 3

**Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 004/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua, Escolástica Chaluppe, nº154, na sala de reuniões, segundo andar, centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva do CMAS, Celia Regina Segala, que iniciou a apresentação das pautas: 1) - Deliberação sobre a reprogramação de saldos FEAS de 2024 para aplicação em 2025; 2) - Escolha de 3 conselheiros para compor a Comissão de organização da da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Sendo assim a mesma iniciou a leitura do Ofício SDS Nº 02/2025 referente a reprogramação FEAS, Saldo de 2024, reprogramação para 2025, para utilização dos recursos financeiros do exercício de 2024, que constam com saldo bancário em 31 de janeiro de 2025. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, traz como justificativa aplicação financeira para o período atinente às proteções sociais: básica e especial, programas e serviços, a mesma realizou a leitura dos documentos pertinentes para análise e deliberação do CMAS, destacando cada bloco das proteções, indicando a respectiva aplicação dos recursos. Sendo: Programa de Proteção Social Básica - Centro de Convivência do Idoso - CCI, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa R\$181.926,74; Programa De Proteção Social Especial de Média Complexidade - Creas Liberdade Assistida adolescentes R\$28.752,17; Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Instituto Cecília Meireles, SAICA - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes R\$55.181,94; Programas e Projetos-Benefícios Eventuais - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Vulnerabilidade Temporária destinado a Usuários dos serviços socioassistenciais R\$75.225,70; Programas e Projetos - Vigilância Socioassistencial - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania destinado a Usuários dos serviços socioassistenciais R\$35.184,02; Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial - Investimento Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania destinado a Usuários dos serviços socioassistenciais R\$19.635,66; Cras - Implantação - Custeio Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - PAIF destinado a Usuários dos serviços socioassistenciais R\$365.222,03; CRAS - Implantação - Investimento - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania destinado a Usuários dos serviços socioassistenciais R\$156.523,72. Em seguida colocou a disposição dos presentes o Ofício e os extratos bancários para análise e deliberação, e após a verificação dos mesmos, a **Plenária Aprovou sem ressalvas a Reprogramação FEAS - do Saldo de 2024 Reprogramado para 2025**. A seguir comunicou o recebimento da Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 31 de vinte e seis de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, e realizou a leitura da mesma, informou que em breve o CMAS deve receber as orientações do CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, para realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e solicitou aos Conselheiros a instituição de uma Comissão Temática de Organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, Sendo assim a Presidente do CMAS Tathyane Delminda, solicitou aos presentes a possibilidade de se voluntariar, se apresentaram como voluntários o Sr. Renato



Domingos de O. Teixeira do Instituto SOS Monte Serrat, e a Sra. Lucimara Araujo Bender da Associação Paula Elizabete. Não havendo mais voluntários, a presidente Tathyane Delminda se voluntariou para compor como terceiro integrante da comissão. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela presidente Tathyane Delminda F. Silva, que agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial: Roberta Akemi Ishibashi- Kolping Cristo Rei, Edilene Creuslene dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Tathyane Delminda F. Silva - Secretária da Fazenda e Patrimônio, Renato Domingos de O. Teixeira - Instituto SOS Monte Serrat, Eder José de Moraes Sanches - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Lucimara A. Bender - Associação Paula Elizabete, Maria Luiza de Souza - Secretária de Desenvolvimento Social, Ariane Cunha - Secretária de Educação, Irvan Dos Santos Coelho - APAE, Claudiney Augusto Yamaguti, e Sueli Rodrigues - Secretária de Saúde, Thauane Pereira - Instituto Cacau Show, Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigiu a presente ata.

**Tathyane Delminda F. Silva**

**Presidente do CMAS**



## Assinaturas do documento



"Ata para colher assinatura"

Código para verificação: **7YPUV0D8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA** (CPF: \*\*\*.921.548-\*\*) em 28/02/2025 às 12:40:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/04/2023 - 13:57:16 e válido até 04/04/2123 - 13:57:16.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**022201/2025** e o código **7YPUV0D8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

## Notificações

Página: 375

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a) Sr(a).

**Proprietario: ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS****Compromissário: GERALDO HIGINO DA SILVA****Possuidor: EVARISTO JOSE DOS SANTOS**, confrontante ao núcleo urbano localizado no Jd. Rosemary- Itapevi-SP.**RUA SERRA DO NORTE, 127- JD. ROSEMARY – ITAPEVI- SP –****CEP : 06657-640**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **106323/2024**, referente à Regularização do Núcleo localizado no loteamento Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

Como o imóvel localizado na **Lote 4, Quadra 66, Jardim Rosemary, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **1743 CRI COTIA e inscrição cadastral municipal 23.143.21.97.0488.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Croqui de localização- Quadra 66- Jd. Rosemary

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Eduardo Casagrande**  
-Secretário de Habitação-



## Assinaturas do documento

"Notificações REURB-JD ROSEMARY-FASE1-  
EVARISTO JOSE DOS SANTOS"



Código para verificação: **VYMUTAZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 19/02/2025 às 08:36:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**106323/2024** e o código **VYMUTAZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 377

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a) Sr(a).

**IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS SC DE IMÓVEIS LTDA**, confrontante e titular de domínio do núcleo urbano localizado no Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

**RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 53, 5º ANDAR, CJ 51/52, CENTRO, SÃO PAULO – SP, CEP: 01037-001**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **106323/2024**, referente à Regularização do Núcleo localizado no loteamento Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

Como os imóveis localizados nos lotes **2 e 4, Quadra 66, Jardim Rosemary, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **1743 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** e o **Lote 1 é titular de domínio** do núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Croqui de localização- Quadra 66- Jd. Rosemary

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Eduardo Casagrande**  
-Secretário de Habitação-



## Assinaturas do documento

"Notificações REURB-JD ROSEMARY-FASE1-  
IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS SC DE IMÓVEIS  
LTDA"



Código para verificação: **1QYLLASG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 19/02/2025 às 08:36:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**106323/2024** e o código **1QYLLASG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a) Sr(a).

**JOAO DA SILVA DOS SANTOS**, confrontante ao núcleo urbano localizado no Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

**RUA MARIA APARECIDA NATALINO, 204- JD. ROSEMARY – ITAPEVI- SP –  
CEP :06657-630**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **106323/2024**, referente à Regularização do Núcleo localizado no loteamento Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

Como o imóvel localizado na **Lote 1, Quadra 66, Jardim Rosemary, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **1743 CRI COTIA e inscrição municipal 23.143.21.97.0526.00.00**, de vossa senhoria é **titular de domínio** do núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Croqui de localização- Quadra 66- Jd. Rosemary

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Eduardo Casagrande**  
-Secretário de Habitação-



## Assinaturas do documento



"Notificações REURB-JD ROSEMARY-FASE1- JOAO DA SILVA DOS SANTOS"

Código para verificação: **ULDGDCHT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 19/02/2025 às 08:36:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**106323/2024** e o código **ULDGDCHT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de fevereiro de 2025.

**NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO NÚCLEO IRREGULAR** localizado no Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **106323/2024**, referente à Regularização do Núcleo localizado no loteamento Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

NOTIFICO-O, na qualidade de **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, no processo de regularização fundiária do núcleo informando e que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Croqui de localização- Quadra 66- Jd. Rosemary

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Eduardo Casagrande**  
-Secretário de Habitação-



## Assinaturas do documento

"Notificações REURB-JD ROSEMARY-FASE1- a quem interessar"



Código para verificação: **CJBKAM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 28/02/2025 às 14:53:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**106323/2024** e o código **CJBKAM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de fevereiro de 2025.

**NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO NÚCLEO IRREGULAR** localizado no Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **106323/2024**, referente à Regularização do Núcleo localizado no loteamento Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

NOTIFICO-O, na qualidade de **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, no processo de regularização fundiária do núcleo informando e que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Croqui de localização- Quadra 66- Jd. Rosemary

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Eduardo Casagrande**  
-Secretário de Habitação-



## Assinaturas do documento

"Notificações REURB-JD ROSEMARY-FASE1- a quem interessar"



Código para verificação: **CJBKAM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 28/02/2025 às 14:53:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**106323/2024** e o código **CJBKAM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 373

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a) Sr(a).

**Proprietario: ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS****Compromissário: AMELIA ALVES DE LIMA**, confrontante ao núcleo urbano localizado no Jd. Rosemary- Itapevi-SP.**RUA MARIA APARECIDA NATALINO,, 214- JD. ROSEMARY – ITAPEVI- SP –****CEP : 06657-630**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **106323/2024**, referente à Regularização do Núcleo localizado no loteamento Jd. Rosemary- Itapevi-SP.

Como o imóvel localizado na **Lote 2, Quadra 66, Jardim Rosemary, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **1743 CRI COTIA e inscrição cadastral municipal 23.143.21.97.0569.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Croqui de localização- Quadra 66- Jd. Rosemary

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Eduardo Casagrande**  
-Secretário de Habitação-



## Assinaturas do documento



"Notificações REURB-JD ROSEMARY-FASE1- amelia"

Código para verificação: **DPMUP8OR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 19/02/2025 às 08:36:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**106323/2024** e o código **DPMUP8OR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600

**CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA  
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAPEVI**

A Secretaria de Habitação de Itapevi, em conformidade com o Decreto nº 5.959, de 14 de fevereiro de 2025, **CONVIDA** representantes de diversos segmentos da sociedade, incluindo **gestores e administradores públicos do executivo e legislativo municipais; movimentos populares; trabalhadores, representados por suas entidades sindicais; empresários ligados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, e conselhos profissionais; além de ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano**, a participarem da reunião inicial e para **INTEGRAR** a Comissão Preparatória da **6ª Conferência Municipal de Itapevi**.

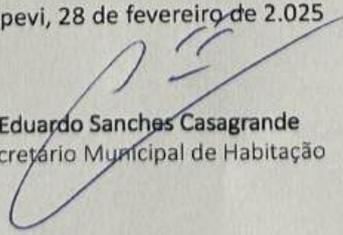
A reunião será realizada no dia **13 de março de 2025**, às **18h00**, nas dependências do Resolve Fácil Empresas, localizado na Rua Heloísa Hideko Koba, nº 383, Jardim Nova Itapevi, CEP 06694-180.

Acreditamos que a contribuição de todos é fundamental para assegurar que as ações discutidas e aprovadas na 6ª Conferência Municipal resultem em propostas que verdadeiramente atendam às necessidades e aspirações da população de Itapevi. Essas propostas serão encaminhadas à 7ª Conferência Estadual, representando nossa cidade com a voz de seus cidadãos.

A integração à Comissão Preparatória oferecerá a oportunidade de todos os participantes contribuírem ativamente na definição das diretrizes que orientarão as políticas urbanas de Itapevi, moldando o futuro de nossa cidade.

Contamos com a sua participação para o sucesso deste importante evento para a nossa cidade!

Itapevi, 28 de fevereiro de 2025

  
Eduardo Sanches Casagrande  
Secretário Municipal de Habitação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 07/2025**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de **Meio Ambiente**, informa que, para interessados em celebrar Acordo de Cooperação para doação de patrocínio ao evento “1ª Feira Socioambiental e 6ª Cãominhada”, a ocorrer no dia 15 de março de 2025, no Parque da Cidade de Itapevi, compreendendo como objeto, a doação de brindes, foram HABILITADOS os seguintes interessados:

**AGROPET ANDRADE ME**

**KOKEDAMAS DUCARMO**

**ONG SER AMOR**

**CAROLINA VICENTE**

**DEREK OLIVEIRA**

**FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO**

**FERNANDO ISIDRO DE MATOS**

**GILDOMAR TRAJANO DO NASCIMENTO**

**SANDRO LINS DA SILVA**

**KARLA CRISTINA ROMÃO RODRIGUES**

**TATIANE RICARTE RAMOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE ITAPEVI – AFUPI.**



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

## Comunicados

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 /2025**

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, INFORMA QUE, O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, QUE VISA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA INTEGRADA, FOI PRORROGADO PARA A DATA DE 20 DE MARÇO DE 2025.

- Apresentação da Proposta e Documentos: A Ficha de Inscrição, o Termo de Cessão de Imagens e a Documentação de Habilitação para o CREDENCIAMENTO deverão ser entregues por meio eletrônico pelo e-mail [sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br), ou presencialmente, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, localizada na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, 890, Vila Santa Rita, das 8h às 17h, até 20 de março de 2025.

O referido Edital de Credenciamento se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público"

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 03/2024**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 19.943/2024 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **10, 11 e 12 de março de 2025**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de março de 2025.**

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS****LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>16</b>	ADIEL SANTOS DE SOUZA	
<b>17</b>	VIVIAN LIMA DOS SANTOS	509XXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 04/2024**

P. M. Itapevi – Proc. Digital **Nº 29285/2024**  
Cargo - **Agente de Inclusão Escolar**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, (10 e 11 de março de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de março de 2025.**

**AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG
32	GRACIELA PEREIRA DOS SANTOS	421XXXXXX

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
106	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	273XXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**



## **CONVOCAÇÃO**

### **Processo Seletivo PMI 05/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 56.305/2023 – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, (10 e 11 de março de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de março de 2025.**

**\*Atenção aos itens abaixo:**

**10.10** Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:**

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)
- COVID

### **Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência**

#### **LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
41	DEOCLECIANO ALVES DOS REIS	303XXX

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**

**Paula Pezzoni Schekiera**



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Técnico em Farmácia**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias ( 10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de março de 2025.**

**TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
28	NICOLE EDUARDA BRAGA ZUPPO	375XXXXX	X

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Clínico UBS e Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025). Itapevi, 07 de março de 2025.**

**MÉDICO CLÍNICO UBS**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
28	KATERINE MITJANS FAEDO	110XXXXX	
30	LIA BENEDITA PINHEIRO KIM	112XXXXX	X
31	RAQUEL GOMES AREAS	114XXXXX	X
32	GILSON DE SOUZA FERREIRA	30.XXX.XXX	X

**MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
307	INGRID NASCIMENTO DA SILVA	503XXXXX	X
308	AMANDA BUENO DE OLIVEIRA	597XXXXX	X

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
117	VALQUIRIA APARECIDA MENDONCA DO CARMO	410XXXXX	X

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
559	PAULA FERNANDES DA SILVA	349XXXXXX	
560	GIOVANA TEIXEIRA BERTAZINE	412XXXXX	X

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de Março de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALBERTO COINETE	234568653	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
2	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SOUZA	418513417	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
3	AMANDA DUARTE DOS SANTOS	527714616	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:35
4	ANDREA DE BRITO MARIANO	328196915	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	BRUNA DA SILVA CAPUANO	431623120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
6	CHARLES COTRIM	284970682	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
7	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	270282002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
8	DENISE MARIA DA SILVA	418245368	EDUCADOR DESPORTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10:20
9	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	292364581	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:40
10	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	175438948	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
11	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	432446539	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
12	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	440372148	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
13	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	293972989	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05
14	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	21302150X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
15	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	248176948	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:15
16	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	447251909	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
17	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	22391180X	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	09:05
18	MARIA EMILIA DIAS FERREIRA BRANDAO KOLLE	349310907	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:40
19	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	491239427	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
20	MONICA KUCHAREB DE SANTANA	327677600	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
21	SHIRLEY BRANDAO XAVIER	348466213	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
22	TATIANA SILVA DAL COLLINA	302703330	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
23	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	265972218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
24	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	548742200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekieree



## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de Março de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALBERTO COINETE	2345XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
2	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SOUZA	4185XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
3	AMANDA DUARTE DOS SANTOS	5277XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:35
4	ANDREA DE BRITO MARIANO	3281XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	BRUNA DA SILVA CAPUANO	4316XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
6	CHARLES COTRIM	2849XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
7	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	2702XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
8	DENISE MARIA DA SILVA	4182XXXXX	EDUCADOR DESPORTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10:20
9	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:40
10	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	1754XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
11	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	4324XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
12	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	4403XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
13	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	2939XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05
14	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	2130XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
15	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	2481XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:15
16	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
17	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	2239XXXXX	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	09:05
18	MARIA EMILIA DIAS FERREIRA BRANDAO KOLLE	3493XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:40
19	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	4912XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
20	MONICA KUCHAREB DE SANTANA	3276XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
21	SHIRLEY BRANDAO XAVIER	3484XXXXX	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
22	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
23	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	2659XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
24	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	5487XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiereira



## JUNTA MÉDICA – 27/02/2025

COMPARECERAM							
QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QTD DIAS
1	ANA PAULA DA COSTA E SILVA SANTOS	2677XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/03/2025	60
2	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	07/03/2025	365
3	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
4	CARLITO DA SILVA PEDROSA	131XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/03/2025	21
5	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	2502XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/03/2025	90
6	ENCARNAO BORRAS ROS	1895XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	28/02/2025	365
7	FELÍCIA FRANCA	2139XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO - GP	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	03/03/2025	XXXX
8	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
9	GIOVANA YASMIN AVENTINO DA SILVA SANTOS	3816XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/02/2025	14
10	GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA	3230XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	27/02/2025	XXXX
11	GLAUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA	4324XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	27/02/2025	180
12	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	2130XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
13	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SEVERO	4523XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	27/02/2025	365
14	LUCINEA FATIMA DE CASTRO JESUS	2473XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	27/02/2025	365
15	MARCIAL UBIRATAN CHALUPPE	2016XXXX	AUXILIAR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/02/2025	94
16	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	3079XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/03/2025	60
17	MARIA CRISTINA DE BARROS LIMA	1863XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	27/02/2025	365
18	MARIA DA CONCEIÇÃO F DOS SANTOS PEREIRA	1747XXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	28/02/2025	XXXX
19	ODAIR JOSÉ ALVES	2437XXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/03/2025	60
20	PRISCILA LINS PASQUINI	3603XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	10/03/2025	365
21	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	3297XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX

## NÃO COMPARECERAM

1	CLECIA BARROS DA SILVA	3546XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 06 de Março de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANILSON ALVES ROBERTO	440XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
2	CARLA ISHARA FRANCISCO GERALDO	1871XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
3	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	2888XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
4	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	11:40
5	FERNANDA VERONE NOVAK	2812XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
6	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
7	ISAIAS JOSE DA SILVA	4512XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
8	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
9	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	2964XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
10	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	2795XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
11	PALOMA CAROLINA MASETTO	2482XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
12	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	3297XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:50
13	RAQUEL FERREIRA FOGACA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:50
14	REGIANE ALVES	2638XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:55
15	RIVONE RODRIGUES RIBEIRO LUZ	1701XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
16	ROSIMARY DE ARAUJO	3602XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
17	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
18	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	4245XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
19	VINICIUS AUGUSTO SILVA GODINHO	2751XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiere



## ITAPEVIPREV

## Atos Administrativos

## Concessão de Aposentadoria

## Publicação de Portarias de nº 0033/2025 a 0051/2025

0033/2025	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025. Conforme processo nº 00049/2024.
0034/2025	MAURICIO COSTA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025. Conforme processo nº 00153/2024.
0035/2025	VERA LUCIA DOS SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025. Conforme processo nº 00165/2024.
0036/2025	MANUEL LEANDRO DO NASCIMENTO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025. Conforme processo nº 00184/2024.
0037/2025	FABILSON DE SOUZA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025. Conforme processo nº 00213/2024.
0038/2025	SERGIO TORRES DE FREITAS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00088/2024.
0039/2025	ROMILDA ROCHA MARES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00115/2024.
0040/2025	MARIA JOSE CARDUCCI	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00123/2024.
0041/2025	MARIA APARECIDA FURTADO GOMES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00155/2024.
0042/2025	MARLI BATISTA DO PRADO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00157/2024.
0043/2025	APARECIDA CASTORIO DE CARVALHO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00168/2024.
0044/2025	ANA LUZIA DA SILVA SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00174/2024.
0045/2025	IVANY MARTINS CRESPO TUCA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00175/2024.
0046/2025	FRANCISCO DE PAULO CALDAS CRUZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00180/2024.



0047/2025	QUITERIA REGINA DA SILVA DE LIMA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00181/2024.
0048/2025	MARIA ANGELICA FLORIANO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00190/2024.
0049/2025	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00191/2024.
0050/2025	LUCI HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00204/2024.
0051/2025	MARLETE MORAIS MELLO BUSON	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/03/2025, conforme processo nº 00205/2024.

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos*



## REGULA ITA

## Atos Oficiais

## Portarias

**REGULAITA  
CONCESSÕES**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-8888 Ramal: 6010

## Publicação de Portarias

006/2025	NELSON HENRIQUE MAGANHOTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Processo Digital PMI 0017243/2025
----------	------------------------------	--

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy

**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**

Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A